

Permitam-me todos que, ao início, divida as honras deste momento com a Desembargadora Márcia Milanez, a quem faço votos especiais de saúde e paz, sonhou em ver criado o selo da EJEJF e passou a atuar para que pudéssemos alcançar o objetivo. A ligação com Barbacena permitiu-me a aproximação com tantas figuras de relevo naquela querida comuna a fim de expor e convencer os Correios para que materializasse o ato. O respeito que granjeou na Justiça Mineira o Promotor de Justiça José Maria Ferreira de Castro e a admiração que lhe devoto, permitiram-me transformá-lo parceiro na postulação, agregando apoios que foram importantes para subsidiar o eminente Ministro Hélio Costa e os seus assessores a fim de demonstrar que a EJEJF fazia jus à elevada distinção. Ao Dr. José Maria Ferreira de Castro e a tantos que o auxiliaram e nos auxiliaram, o nosso apreço e a nossa gratidão.

A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, pioneira na formação e aperfeiçoamento de magistrados, como escola oficial, vinculada a tribunal, vive hoje dia de glória, comparável, talvez, ao momento em que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, baixou o édito que representa o marco de sua concretização, a Resolução nº 61/1975, que, em seu art. 397, previa que o Tribunal de Justiça, quando julgasse oportuno, criaria “curso para formação e aperfeiçoamento de Magistrados”, seguido da Portaria nº 231, de 13 de agosto de 1977, designando o Professor Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, como primeiro coordenador da Escola.

É importante salientar, Senhor Ministro Hélio Costa, responsável por este evento de tão significativa grandiosidade, que, à época, final da década de sessenta, um movimento intenso dos juízes mineiros, sobretudo os de primeiro grau, que se reuniam, nas diversas regiões, para estudar e debater os temas que os envolvia a fim de otimizar a prestação jurisdicional e, porque não dizer, de estudar alternativas viáveis para superar os entraves que existiam em razão do solapamento das prerrogativas da magistratura. Dentre esses juízes, sobressaíram alguns que se encontravam nos tribunais ou tinham influência decisiva junto à direção, que, por assim dizer, eram a ponte de contato entre os juízes e o Tribunal de Justiça, como os Magistrados honrados e atuantes líderes, Sálvio de Figueiredo Teixeira, Régulo da Cunha Peixoto e Sérgio Lellis Santiago, aos quais homenageio aqui e agora, mencionando os

nomes, um deles com saúde, que conduziram os entendimentos que acabaram por convencer o querido e saudoso Desembargador Edésio Fernandes e este, com a sensibilidade e a percuciência dos grandes líderes, se ocupou de liderar o Tribunal na implantação de um organismo que tivesse como finalidade a formação e aprimoramento dos Magistrados.

Com efeito, sem uma orientação definida, sem um comando emanado de órgão oficial, as Escolas da Magistratura perdem o seu valor, tendo em vista que, ao compor a estrutura do órgão judicial, passam a atuar sujeitas às regras do serviço público, contrariamente ao que acontece com as Escolas da Magistratura ligadas às associações, que, por não dispor de recursos financeiros e de programa definido, algumas vezes levam alguns de seus dirigentes a se valerem de expedientes de montagem de cursos, diretamente ou por interpostas entidades alaranjadas, ou não, que terminam por comprometer a própria magistratura, porque passam a servir-se delas como complemento ou como principal fonte de renda.

É bem verdade que se tem exemplos de Associações de Magistrados que mantêm Escolas da Magistratura que gozam do maior respeito nacional e internacional, como é o caso da Escola da AJURIS, uma das mais modernas e eficientes e a Escola Nacional da Magistratura, vinculada à AMB, que a partir do momento em que foi designado o Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira para assumir sua direção, ganhou uma estrutura organizacional, que lhe permitiu firmar convênios com congêneres de outros países, possibilitando o intercâmbio que se intensificou e que tem sido muito importante para a modernização do Judiciário. Os bons exemplos de algumas Escolas da Magistratura vinculadas às Associações de Magistrados não retiram a constatação de que devem ser oficiais.

Tanto é isso certo que, na Emenda Constitucional nº 45 de 2004, ao que se chamou Reforma do Judiciário, consubstanciada na Emenda Constitucional nº 45, de 2004, o Constituinte derivado, afastou as sugestões e pressões de todas as associações de magistrados vinculadas à AMB para que se tornasse a Escola Nacional da Magistratura a responsável pela regulamentação de cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e adotou o exemplo pioneiro do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prevendo a existência de uma Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados que funcionará junto ao excelso

Superior Tribunal de Justiça, conforme disposto no inciso I, parágrafo único do art. 105 da Constituição.

Trata-se de dispositivo que foi idealizado pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, um dos inspiradores da criação da hoje homenageada Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes. A ENFAM que teve como seu primeiro Presidente o Ministro Nilson Naves e agora está sob a direção do Ministro Fernando Gonçalves, mineiros ilustres e magistrados respeitados, começa a consolidar sua presença, apesar de outros órgãos ampliar seus tentáculos para imiscuir em assuntos que não lhe dizem respeito.

A Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em feliz iniciativa de seus membros após a morte do Desembargador Edésio Fernandes, atribuiu o nome deste ilustre vulto da magistratura à escola que hoje assiste o reconhecimento público de seu pionerismo.

O Patrono desta Escola, Desembargador Edésio Fernandes, construiu uma carreira pontilhada de êxitos, admirado, querido e respeitado pelos seus colegas, pelos membros da advocacia e do Ministério Público, pelos servidores e pelos seus jurisdicionados. Os que foram seus contemporâneos podem afirmar que se tratava do homem público mais respeitado e admirado neste Estado. Dele cada um de nós tem uma história para contar, um feito para ressaltar e um exemplo para seguir.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais através dos tempos tem sabido reconhecer os méritos do notável homem público e exemplar Juiz que foi o Desembargador Edésio Fernandes, mas, seguramente, o maior tributo que recebeu, muito merecido, diga-se, foi a de emprestar seu nome a esta Escola, que se consolidou e hoje se engalana para receber o maior galardão a que poderia aspirar.

A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes tem tradição de academia, é aberta aos debates, não admite restrições nas discussões dos temas que afetam o Judiciário e o serviço público, conserva a postura de arejamento que se firma através dos tempos, sob a direção dos vários Superintendentes, dentre os quais destaco um dos mais eficientes, o nosso Presidente Desembargador Sérgio Resende, na pessoa dele homenageando todos os outros que lhe antecederam ou lhe seguiram.

Ministro Hélio Costa, tenha Vossa Excelência a certeza de que praticou um ato corajoso, mas de Justiça. Vossa Excelência, com o descortino político cultivado em sua e nossa Barbacena, terra dos Governadores, aliado à visão cosmopolita e à aguda percepção de que ao Judiciário não podem faltar meios para a formação dos magistrados, entendeu de homenagear a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, por seu caráter pioneiro, vinculada ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Colhemos desse gesto a sua preocupação com a sobrevivência da democracia, que se firma em um Judiciário forte, que tenha como esteio a Magistratura responsável, ciente de seus deveres, com a consciência de que, para que possa estar à altura da sua missão constitucional, tem de reciclar e conviver, permanentemente, em Escolas destinadas ao seu preparo e à sua formação.

Essa homenagem que os Correios prestam à EJEJF é o reconhecimento de sua importância e da indispensabilidade de um órgão para formar e aprimorar magistrados e se constitui na maior láurea que a instituição recebeu e podia receber. Prêmio ao pionismo e glória para a Magistratura mineira.

A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, se sente fortalecida para continuar a sua missão de trazer aos juízes e servidores cursos e seminários para a atualização, envolvendo a todos nessa obra grandiosa, cujo objetivo é a distribuição da prestação jurisdicional segura e rápida.

Peço permissão para agradecer também o apoio da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na pessoa de seu Presidente o ilustre e dinâmico Deputado Alberto Pinto Coelho, que não só intercedeu em favor da homenagem, como também ofereceu meios para a realização deste ato e a tantos outros que trabalharam para o êxito do acontecimento, que marca nova fase na Justiça Mineira.